



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº058/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 58/2017, PROCESSO Nº 83/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos de Armarinhos em Geral.

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI - ME, com sede na R: RUA AZARIAS LEITE, 3-16, nº . - BAURU e registrada sob o CNPJ nº 06.322.182/0001-01, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor PAULO HENRIQUE SOUBHIA portador da Cédula de Identidade (RG) nº 198115064 e CPF Nº 137.237.058-71 vencedora dos seguintes itens:

Item 2 - AGULHA MÃO Nº 8 C/10, MARCA IMPORT			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	0,7000 Valor total: 70,00
Item 3 - AGULHA Y P/ BORDAR C/10, MARCA IMPORT			
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	3,0000 Valor total: 240,00
Item 4 - ALFINETE CABEÇA N.29, MARCA IARA			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	5,9000 Valor total: 236,00
Item 5 - APLIQUE TAMANHO MEDIO, MARCA IMPORT			
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	3,5000 Valor total: 280,00
Item 11 - BARRINHA ADESIVA BDA-IV, MARCA LITOARTE			
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	1,7500 Valor total: 140,00
Item 13 - BOLA DE ISOPOR 30MM, MARCA STYROFORM			
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	0,1400 Valor total: 84,00
Item 20 - CONTAS ACRÍLICAS COMUM 10GR, MARCA IMPORT			
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	0,8200 Valor total: 49,20
Item 21 - DIMENSIONAL BRILHANTE, MARCA ACRILEX			
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	2,5500 Valor total: 204,00
Item 24 - ELÁSTICO POLIÉSTER 20MM C/25 MT, MARCA ZANOTTI			
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	8,5000 Valor total: 510,00
Item 25 - FIO DE OVERLOK, MARCA BONFIO			
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	3,5000 Valor total: 210,00
Item 31 - FITA DE CETIM Nº 09 C/10MT, MARCA PROGRESSO			
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	6,8500 Valor total: 411,00
Item 39 - KIT MEADAS C/6, MARCA IMPORT			
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	5,2700 Valor total: 632,40
Item 45 - LINHA CIRCULO CLEA 125, MARCA CIRCULO			
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	2,4500 Valor total: 196,00
Item 47 - LINHA CORRENTE ANCHORMOULINE, MARCA COATS			
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	2,1500 Valor total: 172,00
Item 48 - LINHA COSTURATUDO, MARCA GUTTERMAN			
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	1,1500 Valor total: 92,00
Item 52 - MIÇANGAS 1KG, MARCA IMPORT			
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	26,8000 Valor total: 2.144,00
Item 53 - MULTCOLAGE 120GR, MARCA ACRILEX			



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	40,00	Valor Unit.:	5,0000	Valor total:	200,00
Item 54 - PAPEL DECOUPAGE, MARCA LITOARTE					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,3500	Valor total:	335,00
Item 57 - PINCEL REF. 456 Nº 06, MARCA CONDOR					
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	1,6500	Valor total:	132,00
Item 58 - PINCEL REF. 456 Nº 08, MARCA CONDOR					
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	1,7500	Valor total:	140,00
Item 59 - PINCEL REF. 456 Nº 10, MARCA CONDOR					
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	1,9000	Valor total:	152,00
Item 60 - PINCEL REF. 456 Nº 12, MARCA CONDOR					
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	2,3500	Valor total:	188,00
Item 61 - PINCEL REF. 456 Nº 14, MARCA CONDOR					
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	2,4500	Valor total:	196,00
Item 62 - PINCEL REF. 456 Nº 16, MARCA CONDOR					
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	2,7500	Valor total:	220,00
Item 63 - PINCEL REF. 456 Nº 18, MARCA CONDOR					
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	3,3000	Valor total:	264,00
Item 65 - PINCEL REF. 456 Nº 22, MARCA CONDOR					
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	6,3000	Valor total:	504,00
Item 66 - PINCEL REF. 456 Nº 24, MARCA CONDOR					
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	7,1500	Valor total:	572,00
Item 67 - ROLO ESPUMA REF. 988/5, MARCA CONDOR					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	2,5000	Valor total:	100,00
Item 71 - TECIDO LONA LEVE, MARCA MASCARENHAS					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	13,8000	Valor total:	552,00
Item 72 - TECIDO PANO DE COPA C/25MT, MARCA OBER					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	84,0000	Valor total:	3.360,00
Item 76 - TECIDO DE TOALHA DE MESA POLIÉSTER, MARCA SARKIS					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	4,9000	Valor total:	588,00
Item 77 - TECIDO XADREZ, MARCA IMPORT					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	7,0000	Valor total:	420,00
Item 79 - TINTA ACRÍLICA DECORATIVA 100ML, MARCA GATO PRETO					
Quant.:	180,00	Valor Unit.:	5,0000	Valor total:	900,00
Item 82 - TNT, MARCA SANTA FE					
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	1,2000	Valor total:	96,00
Item 87 - TULE 50MT, MARCA DELFIM					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	91,6700	Valor total:	1.833,40
Item 88 - TOALHA DE VISITA, MARCA GROH					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	1,6000	Valor total:	640,00
Item 89 - TROUXINHA 30X45, MARCA IMPORT					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	1,7500	Valor total:	350,00
Item 91 - VERNIZ VITRAL 37ML, MARCA ACRILEX					
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	3,9500	Valor total:	316,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$17.729,00 (dezesete mil e setecentos e vinte e nove reais).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos de Armazinhos em Geral., conforme Edital do PREGÃO Nº 58/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos de Armazinhos em Geral., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 58, PROCESSO Nº 83/2017).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 58, PROCESSO Nº 83/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.07.01 – Departamento da Assistência Social

3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo

02.07.02 – Fundo Municipal da Assistência Social

3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 20 de Setembro de 2017



FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE



PAULO HENRIQUE SOUBHIA
Representando a Empresa: SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI - ME



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.322.182/0001-01

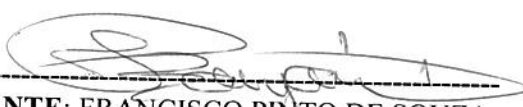
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos de Armarinhos em Geral.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

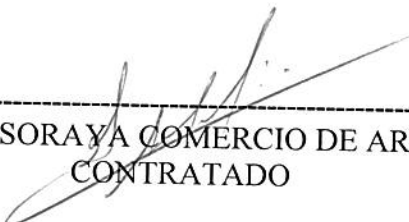
Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 20 de Setembro de 2017.



CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CONTRATADO: SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI - ME
CONTRATADO